



RESOLUÇÃO Nº 032/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova termo aditivo ao TC nº 003/21
celebrado entre a SETI e a UEM.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
12/04/2022.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo 0817/2021-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 064/2022-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar Termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 003/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação da vigência/execução e ampliação do valor global do TC nº 003/2021-SETI/UGF para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: o desenvolvimento do projeto **“Ampliação da capacidade de testagem de SARS-COV-2 como estratégia de controle da pandemia de Covid-19 no Estado do Paraná”**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
21/04/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)